



Universidade Federal de Santa Maria  
Coordenadoria de Ensino Médio e Tecnológico  
Colégio Politécnico da UFSM

## EDITAL COLÉGIO POLITÉCNICO/UFSM 002/2009

### ABERTURA DE VAGAS PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E INGRESSO INTERMEDIÁRIO NOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

O Diretor do Colégio Politécnico da UFSM torna público que nos dias 21 e 22 de julho de 2009 serão aceitos pedidos de reingresso, transferência e ingresso intermediário nos Cursos Técnicos para o segundo semestre de 2009.

#### 1 - CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E OPÇÕES

Curso	Turno	Nº de vagas	Opções
Administração	noturno	2º semestre – 05 vagas	Reingresso/Transferência/Ingresso Intermediário (Módulo de Agente de Gestão Empresarial)
Agroindústria	diurno/manhã	2º semestre – 05 vagas	Reingresso/Transferência/Ingresso Intermediário (Módulo de Tecnologia de Produtos Vegetais ou Módulo de Tecnologia de Carnes e Leites)
		4º semestre – 05 vagas	Reingresso
Agropecuária	diurno/manhã	2º semestre – 03 vagas	Reingresso/Transferência/Ingresso Intermediário (Módulo de Infra-Estrutura Agrícola ou Módulo de Produção Animal)
		4º semestre – 03 vagas	Reingresso
Agropecuária	diurno/tarde	2º semestre – 03 vagas	Reingresso/Transferência/Ingresso Intermediário (Módulo de Infra-Estrutura Agrícola ou Módulo de Produção Animal)
		4º semestre – 03 vagas	Reingresso
Geoprocessamento	diurno/tarde	4º semestre – 05 vagas	Reingresso
Geoprocessamento	noturno	2º semestre – 05 vagas	Reingresso/Transferência/Ingresso Intermediário*
Informática	diurno/tarde	4º semestre – 02 vagas	Reingresso
Informática	noturno	4º semestre – 02 vagas	Reingresso
Paisagismo/ Jardinagem	diurno/manhã	2º semestre – 05 vagas	Reingresso/Transferência/Ingresso Intermediário (Módulo de Produção de Plantas Ornamentais)
		4º semestre – 05 vagas	Reingresso

\* Ingresso Intermediário para o Módulo de Geração de Informações Espaciais (GIE) condicionado a comprovação de conhecimentos por equivalência ou por avaliação nas seguintes competências do Curso Técnico em Geoprocessamento: BAS.MAT.02 (Matemática Aplicada), BAS.FIS.03 (Física Aplicada), BAS.DES.07 (Desenho Técnico) e BAS.EST.25 (Estatística Básica). A avaliação será no dia 03.08.09, às 19 horas.

## 2 - LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS

**Local:** Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM.

**Horário:** das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 h.

## 3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### Reingresso:

- Requerimento (Formulário obtido junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM).
- Histórico do(s) módulo(s) concluído(s).

### Transferência:

- Requerimento (Formulário obtido junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM).
- Atestado de matrícula e frequência.
- Histórico escolar oficial detalhando componentes cursados, carga horária, resultados do aproveitamento e da frequência, trancamentos e reprovações.
- Programa dos componentes curriculares cursados.

### Ingresso intermediário:

- Documento de identidade (cópia e original).
- Requerimento onde conste justificativa e perspectiva de aplicação das competências do módulo pleiteado.
- Declaração de que cursará todas as competências que estiverem sendo oferecidas referentes ao módulo selecionado, de que não tenha ingressado e abandonado curso técnico em um dos colégios vinculados à UFSM e de que não tenha feito ingresso intermediário e abandonado sem concluir o módulo requerido.
- Comprovar documentalmente vinculação profissional com o módulo no qual deseja ingressar.

## 4 - CONDIÇÕES PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E INGRESSO INTERMEDIÁRIO

- Para reingresso os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso, na mesma modalidade e habilitação pleiteada.

II – Ter condições de concluir o primeiro e o último módulo do curso, num prazo não superior a cinco anos.

III – Ter ingressado no curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.

- Para transferência os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Estar matriculado e freqüentando regularmente curso da mesma modalidade e habilitação.

II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

III - Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de início na escola onde ingressou.

- Para ingresso intermediário os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Não ter ingressado e abandonado curso técnico em um dos colégios vinculados à Universidade Federal de Santa Maria.

II – Não ter feito ingresso intermediário e abandonado sem concluir o módulo requerido.

## 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

As vagas serão preenchidas na seguinte ordem:

I – Reingresso.

II – Transferência.

III – Ingresso intermediário.

- Havendo maior número de candidatos que as vagas existentes, estes serão classificados segundo os seguintes critérios e ordem:

### **a) Reingresso**

I – Menor tempo para integralização do currículo, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.

II – Maior parcela do curso vencida.

- III – Menor tempo para a integralização dos componentes já vencidos.
- IV – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de reingresso.
- V – Desempenho acadêmico.
- VI – Candidato com maior idade.

**b) Transferência**

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Desempenho acadêmico.
- IV – Desempenho em instrumento classificatório, tendo como referência os componentes já vencidos.
- V - Candidato com maior idade.

**c) Ingresso Intermediário**

- I – Sorteio.

**6 - INDEFERIMENTO**

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo, com documentação incompleta, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência prevista neste edital.

**7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Será feita no dia 04 de agosto de 2009.

**8 - MATRÍCULA**

A matrícula dos candidatos selecionados será feita nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, no horário das 8 às 11h30min. e das 14 às 17 horas, junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM.

O não comparecimento na data acima referida, implicará na perda da vaga.

**9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada na Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM, no período de 17 de agosto a 18 de setembro de 2009.

A falta de pronunciamento do interessado, neste período, acarretará na eliminação da referida documentação.

**10 - OBSERVAÇÕES**

Alunos jubilados não poderão concorrer à vaga de acordo com a legislação vigente.

O ingresso intermediário pode ser requerido somente para um curso.

Para requerer ingresso intermediário o candidato não pode ter cursado, nem estar cursando módulo qualificador no curso.

O presente Edital atende ao disposto na Resolução CASM/UFSM 004/2004, que se encontra disponível junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM.

**11 - INFORMAÇÕES**

Poderão ser obtidas na Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM, ou pelo telefone 55.3220.8059.

GABINETE DO DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Canrobert Kumpfer Werlang  
Diretor do COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM